

## INDICAÇÃO

Para que seja providenciado o Serviço de Tapa Buracos em toda a extensão da Rua Primavera, nº 105, Casa A, Bairro Bosque da Saúde, neste Município.

### À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Para que seja providenciado o Serviço de Tapa Buracos em toda a extensão da Rua Primavera, nº 105, Casa A, Bairro Bosque da Saúde, neste Município.

## JUSTIFICATIVA

Em atendimento a reivindicação apresentada pelos moradores da referida Rua, é que este parlamentar solicita ao Poder Executivo para que providencie o serviço de Tapa Buracos, uma vez que a mencionada via se encontra em estado degradante, com enormes buracos ocasionados pela ação do tempo.

Desta maneira o bom correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que por ali transitam.

Assim, mostra-se de suma importância a realização desses investimentos que venham a propiciar melhoria das condições de vida da população local. Pelos motivos acima citados, conclamamos aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de novembro de 2024.

**Renivaldo Nascimento (Câmara Digital) - PSDB**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003900350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003900350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

